

Carne Martins
Assessora da Presidência
12/09/2019



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 181/2019

Vereador Leandro Lauer

Exmo. Sr. Presidente

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente que seja realizado a limpeza e recolhimento de entulhos no final da rua Sabrina Borges Lopes em frente ao número 819.

Justificativa

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade e deste Vereador para que seja feito a limpeza, e recolhimento de entulhos do referido local. Pois a mesma, encontra - se com lixo, entulho, formando – se um verdadeiro lixão, naquele local, prejudicando o meio ambiente. Devido ao lixo, e entulhos, animais peçonhentos estão invadindo as residências ali localizadas, podendo transmitir doenças aos moradores. Sem contar com o mau cheiro que está ali se prolifera por todos os lados. Pedimos ainda para que seja colocada placas com os dizeres: PROÍBIDO COLOCAR LIXO, podendo decorrer em multa, conforme Lei .

Os moradores e o Vereador pedem providências imediatas.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Segue fotos em anexo.

Balneário Pinhal, 23 de agosto de 2019.

Leandro Lauer
Vereador Leandro Lauer
Bancada do PTB

